



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2023**

EM: 16/10/2023

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inc. II da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.365/2022, de 15 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

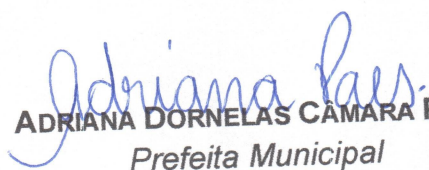
Art. 2º. Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial, objeto desta Lei, destinar-se-ão à suplementação de Dotação Orçamentária já autorizada pela Lei nº 1.383 de 28 de abril de 2023, para viabilizar a aplicação dos Recursos Financeiros advindos da Emenda Parlamentar Especial de nº 202342130003, conforme disposição constante no Anexo Único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados à despesa decorrente desta Lei terão como fonte o produto de Emenda Parlamentar Especial nº 202342130003, cujo repasse do crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se ao atendimento de despesas de investimento.

Art. 4º. Para acorrer às despesas orçamentárias, com a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o art. 1º desta Lei, será utilizado o recurso resultante do excesso de arrecadação vinculado à correspondente Emenda Especial, como prevê o §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, especificado detalhadamente no Anexo Único.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Djalma Souto Maior Paes, em 09 de outubro de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
*Prefeita Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

## ANEXO ÚNICO

(PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023)

Suplementação ( + )			<b>200.000,00</b>
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
422	15.451.1501.1501.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	200.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 18885
	88	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	
	100016	EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO	

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**200.000,00**  
Fontes de Recurso  
88 85 200.000,00